



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 08/2025

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº 13/2025, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no Anexo V, da Lei nº 3131/2024;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função aos servidores: **MAIKE ANDRADE DOS SANTOS** – Presidente; **FERNANDO LOURENÇO COLLIRI VINHAES** – Secretário; **FABIO MAURICIO BRANCO** – Membro, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra no exercício de 2025.

II – Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO

Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO

Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO

1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

2º Secretário